

## **RESOLUÇÃO N° 273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo n° 23078.502679/2021-10, de acordo com o Parecer n° 211/2022 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **R E S O L V E**

**negar** provimento ao Recurso interposto por PEDRO PAULO CENTURIÃO contra a Decisão do CEPE, com vistas à anulação do processo de desligamento, anulação da banca de mestrado e formação de nova banca de avaliação, do Curso de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS.

Porto Alegre, 25 novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.